



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA
PORTARIA INMA Nº 65/2021/INMA

Declara a revogação de atos normativos de atos editados no âmbito do Instituto Nacional da Mata Atlântica

O DIRETOR DO INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA – INMA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência concedida pela Portaria MCT nº 407, de 29/06/06 publicada no DOU de 30/06/06, e pelo Regimento Interno do INMA, aprovado pela Portaria MCTIC nº 932, de 23/02/2017, publicada no DOU de 01/03/2017, resolve:

Art. 1º Fica declarada a revogação dos atos normativos constantes do anexo I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Anexo I

ESPÉCIE	NÚMERO DO ATO
Portaria INMA	Nº 12, de 3 de setembro de 2018
Portaria INMA	Nº 12, de 21 de março de 2019
Portaria INMA	Nº 18, de 19 de junho de 2019
Portaria INMA	Nº 26, de 10 de julho de 2020
Portaria INMA	Nº 27, de 21 de julho de 2020

Sergio Lucena Mendes
Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Lucena Mendes, Diretor**, em 24/09/2021, às 15:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **8144465** e o código CRC **C28F2E9C**.

